



REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 927 /x (4 .ª)

Expeça-se
Publique-se
14 Jan 09
O Secretária da Mesa Pecorari

Assunto: **Despedimentos e violação da lei nas Confeções Carveste**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Ao longo dos últimos anos verificaram-se nas Confeções Carveste centenas de despedimentos, situação que voltou a registar-se com o recente despedimento de mais 43 trabalhadoras no período da passagem do ano.

Muitos dos trabalhadores inicialmente despedidos continuam a não receber as quantias a que tinham direito e a empresa insiste em repetir procedimentos inadmissíveis para com os trabalhadores. Repetindo a tática já anteriormente utilizada para com outros trabalhadores, a empresa despediu estas trabalhadoras enquanto gozavam férias, sem qualquer aviso prévio e não cumprindo o que determina a legislação laboral para as situações de despedimento colectivo.

Aliás, a empresa chega ao ponto de determinar unilateralmente qual o montante das indemnizações a pagar aos trabalhadores e de estabelecer que o seu pagamento se fará através de pagamentos mensais de 100 euros.

A situação que se verifica nesta empresa é o exemplo claro da forma como muitos empresários do nosso país entendem que os trabalhadores podem ser tratados e é também o resultado das leis do trabalho que o actual e anteriores governos têm aprovado.

A impunidade das entidades patronais que violam a lei e a concepção deste Governo do PS de que os trabalhadores são peças descartáveis que podem ser sacrificados perante o único objectivo da obtenção do lucro, têm criado as condições para que os homens e as mulheres que vivem do seu trabalho sejam cada vez mais vítimas de práticas inaceitáveis por parte das empresas, como é o caso da situação que se vive nas Confeções Carveste.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho perguntar através de V. Exa., ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social o seguinte:

1. Que conhecimento tem o Governo desta situação e que acompanhamento tem feito da mesma?



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2. Como avalia o Governo a situação em que se encontram os trabalhadores desta empresa anteriormente despedidos?
3. Como avalia o Governo as práticas adoptadas pela empresa para com os seus trabalhadores?
4. Que medidas já tomou o Governo para fazer face à situação que se vive naquela empresa e que medidas pensa vir a tomar no sentido de salvaguardar os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores?

Palácio de S. Bento, 14 de Janeiro de 2009

O Deputado,

João Oliveira